



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



ESTADO DE MINAS GERAIS
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 40/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 040/2025, que “*Institui no Calendário Oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete – Fórum das Religiões de Matriz Africana - Forma*”, de autoria da Vereadora Simone do Carmo Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei nº 040/2025, institui no Calendário Oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete – Fórum das Religiões de Matriz Africana – Forma.

Na justificativa, a autora da proposição busca reconhecer e valorizar a diversidade religiosa existente no município, promovendo o respeito, a inclusão e o diálogo inter-religioso, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 12). Quanto à questão relativa à iniciativa, esta também não apresenta vícios (artigo 49, I), tendo a Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta Comissão emitir, entendemos que o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário.

Simone do Carmo Silva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



ESTADO DE MINAS GERAIS
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 40/2025

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ARLINDO RESENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO S. DE ALMEIDA

VEREADORA JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 070/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, João Paulo Fernandes Resende e Washington Fernando Bandeira, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 040/2025	Institui no Calendario Oficial de Eventos do Municipio de Conselheiro Lafaiete o Fórum das Religiões de Matriz Africana – FORMA.	Vereadora Simone do Carmo Silva


Gilcinés da Conselheiro Lafaiete
Procuradora de Legislativa
OAB/MG 81.681